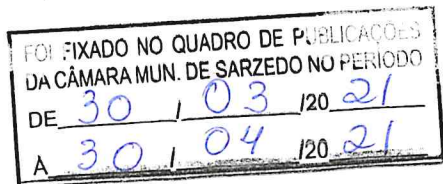




## PORTARIA 47/2021



### *“Dispõe sobre o feriado da Semana Santa no Poder Legislativo Municipal”*

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e artigo 86 do Regimento Interno, que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando a Semana Santa, bem como o feriado da Sexta-Feira da Paixão, dia 02 de abril de 2021 (sexta-feira),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira).

**Art. 2º** - O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará no dia 05 de abril de 2021 (segunda-feira).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo/MG, 26 de março de 2021.

  
**MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA**

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo - MG 2021/2022